



Deputado
ROBERTO PURINI

ENTREGUE À MESA
17 NOV 14 52 53 022502

Publique - se inclua-se em número por <u>cinco</u> , sessões <u>18</u> , NOV. <u>1998</u>
ARYDO KOBAYASHI - Presidente

PROJETO DE LEI N.º 570

, DE 1998

Fls. n.º <u>01</u>
RGL
<u>5873 / 98</u>
Protocolo Legislativo

Declara de utilidade pública o Centro de Promoção Social de Barra Bonita, em Barra Bonita.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
decreta:

Art. 1º - É declarado de utilidade pública o Centro de Promoção Social de Barra Bonita, com sede em Barra Bonita.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Promoção Social de Barra Bonita, situado na Praça Eduardo Simão, N.º 27, Vila Operária, no Município de Barra Bonita, foi criado em 11 de março de 1970. Esta sociedade civil sem fins lucrativos possui as seguintes finalidades:

- I - Coordenação de obras sociais e demais serviços sociais do Município;
- II - Utilização da Assistência Social em perspectiva promocional;
- III - Estudos da problemática social do Município;
- IV - Manutenção de cadastro de recursos comunitários do Município;
- V - Treinamento educativo dos responsáveis pelos serviços sociais do Município;
- VI - Importação de gêneros alimentícios, em virtude da falta no mercado interno, necessários à manutenção das obras sociais do Município;
- VII - Atendimento às pessoas e famílias carentes do Município.

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. <u>5873</u> - <u>19</u> - <u>11</u> - <u>98</u>
Autuado com <u>67</u> dias
Ass. _____



Deputado
ROBERTO PURINI

Fls. n.º 02
RGL
5873/98
Protocolo Legislativo

Atualmente, o Centro de Promoção Social desenvolve os seguintes trabalhos:

1. Coordenação do Programa Social de Enfrentamento à Pobreza, com desenvolvimento do Projeto "Teat/Por uma vida melhor e implementação da fábrica comunitária". Formado por grupos sociais menos favorecidos, desenvolve uma oficina de teares, com o objetivo de diminuir o número de pessoas desempregadas, estimulando a participação em unidades de produção voltadas a gerar renda aos grupos atendidos. Em 1997, foram atendidas 33 pessoas.

2. Coordenação de Programas Sociais, com ações emergenciais como cesta básica, medicamentos, exames especializados, ajuda financeira, funeral, prótese, órtese e passes, destinados às famílias de baixa condição sócio-econômica, cadastradas na entidade.

3. Coordenação de Entidades Sociais, dentre as quais se destacam: Casa da Criança de Barra Bonita, Centro de Convivência Infantil do Bairro Campos Salles e o Clube da 3ª Idade.

4. Campanhas : anualmente, realiza a Campanha do Agasalho, tendo, em 1997, atendido 761 famílias, com a distribuição de 16.960 agasalhos para adultos e 9.534 para crianças.

A entidade possui, ainda, o setor de transportes, destinado à condução de pessoas com problemas de saúde a outras cidades, para tratamento. Em 1997, foram realizadas 6.556 viagens.

A importância do trabalho desenvolvido pelo Centro de Promoção Social de Barra Bonita justifica a apresentação deste projeto que o declara de utilidade pública, motivo pelo qual espero contar com o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em

0 =
ROBERTO PURINI

PMDB

/ss.
PL utilidade pública - Centro Promoção Barra Bonita

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 19-11-98

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSC/8 11/1198
Conferente

7 Comissão de Constituição
e Justiça (artigo 31 I, §1º, 5
e artigo 33, II, da "X CRT")
27 Novembro 1998
PAULO KOBAYASHI - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 30/11/98
.....
Assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 30/11/98
.....
Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO
Ao Senhor Dep. Flávio Chaves
com prazo para devolução de 10 dias
02/11/98
Presidente

JUNTADA
Segue juntada
fis de n.º 71A73
DOL 08/12/1998
.....